

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 071/2023

Aprova o Aditamento 001 ao Edital de Processo Seletivo para Transferência no curso de Medicina - Bacharelado, referente 2º semestre 2023, da Universidade Cidade de São Paulo e dá outras providências.

A Magnífica Reitora da Universidade Cidade de São Paulo - UNICID, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 20, incisos I, II e IV do Estatuto e o artigo 6º, incisos I, II, IV e VI do Regimento Geral, considerando:

- ✓ a autonomia didático-científica da Universidade, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal;
- ✓ os incisos VI e VII do artigo 6º do Regimento Geral da Universidade Cidade de São Paulo;
- ✓ a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação operacionalização.

RESOLVE

- Artigo 1º** - Aprovar o Aditamento 001 ao Edital de Processo Seletivo para Transferência no curso de Medicina - Bacharelado, referente 2º semestre 2023.2, da Universidade Cidade de São Paulo, anexo à Resolução.
- Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



São Paulo, 12 de junho de 2023.


Prof.ª. Dra. Amélia Maria Jarmendia
Reitora

ADITAMENTO 001 AO EDITAL

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS PARA O CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA, REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023.2

A Universidade Cidade de São Paulo – UNICID, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da legislação em vigor, em especial a Lei n.9394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de diretrizes e Bases-LDB), com base em seus respectivos Regimentos Gerais, na Portaria Ministerial nº 391, de 07/02/2002, na Portaria Normativa nº 23, de 21/12/2017 e legislação pertinente, torna público, comunica aos interessados que se encontram abertas as inscrições par o Processo Seletivo de transferência para o Curso de Medicina, para ingresso em 2023 – 2º semestre na Universidade Cidade de São Paulo.

Art. 1º - Atualiza os itens I e II do Edital

I – DAS VAGAS

Serão oferecidas vagas para os seguintes semestres:

2º semestre: 08 (oito) vagas

4º semestre: 03 (três) vagas

Além do número acima para cada etapa (semestre) poderão ser disponibilizadas outras vagas ociosas que surgirem a partir de cancelamentos ou transferências que acontecerem no decorrer da vigência deste Edital.

II – DAS INSCRIÇÕES

1. Os estudantes de cursos de Medicina, poderão solicitar transferência para o curso de Medicina da UNICID, no período de **24/04 a 15/07/2023**.
2. São elegíveis para as vagas oferecidas os alunos e candidatos regularmente matriculados em período equivalente ou posterior ao período oferecido, **em curso superior de graduação em Medicina de Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas brasileiras**, com atos autorizativos expedidos pelo Ministério da Educação do Brasil.
3. Para se candidatar a uma vaga, o estudante deve fazer sua inscrição no site em transferência e deverá encaminhar os documentos abaixo, para o e-mail **medicina.transf@unicid.edu.br**, até às **19h do dia 15/07/2023**, que serão encaminhados para a Comissão de Avaliação do curso de Medicina:

Pinheiros

R. Butantã, 285
05424 140
São Paulo SP

T F 55 11 3030 4000

Tatuapé

R. Cesário Galero, 448/475
03071 000
São Paulo SP

T 55 11 2178 1200

- Comprovante de inscrição (realizado pelo link acima), **recomendado**;
- Histórico Escolar do curso de graduação constando a data de realização do processo seletivo de ingresso no curso, incluindo eventuais reprovações e contendo a carga horária de cada disciplina cursada, **imprescindível**;
- Programas de disciplinas cursadas na Instituição de Ensino Superior de origem com os conteúdos cursados detalhados, **imprescindível**.

Art.2º - Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em edital publicado por meio da Resolução Reitoria nº 056/2023.

